INDICAÇÃO N°041/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DO QUIOSQUE n°. 10, da Praia de Costa Azul, para o ESPAÇO SOLIDÁRIO DO ARTESÃO - ESA, o qual encontra-se cadastrado no Programa do Artesanato Brasileiro e na Rede Brasileira de Comercialização Solidária- Rede ComSol, tendo em vista a finalidade específica para exploração de interesse social.**

J U S T I F I C A T I V A S

É de conhecimento a determinação para realizar o processo licitatório dos quiosques da orla do Município para regularizar as permissões cuja explorações são de atividade econômica individual, entretanto, **A EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE N°. 10, DA PRAIA DE COSTA AZUL, É REALIZADA PELO ESPAÇO SOLIDÁRIO DO ARTESÃO -E.S.A." DE FORMA COLETIVA E SOLIDÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO LOCAL.**

O E.S.A. é um espaço de formação, de informação, de exposição e, ainda, de comercialização dos artesanatos que fazem parte do programa da economia solidária no Município, tendo inquestionável interesse público e finalidade social, pois prioriza o cuidado com a vida, a valorização do humano, do ambiente e das relações, respeitando a diversidade de raças, gêneros, gerações e etnias. Sendo aberto à participação de

qualquer pessoa interessada que se enquadre no programa de economia solidária.

Atualmente são 23(vinte e três) artesãos cadastrados no Espaço Solidário, sendo 17 (dezessete) artesãos com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos que dependem do espaço como fonte de renda, mas, principalmente, para participarem ativamente na vida social, ambiental e política da sociedade e, por via de consequência, melhorar a qualidade de vida através da inclusão social.

Sendo certo que, antes da pandemia do covid-19, em parceria com CAPS - Centro de Atenção Psicossocial do Município de Rio das Ostras, o ESA desenvolvia também oficinas de artesanatos contribuindo com a reinserção social de pessoas com transtorno mental ou deficiências.

Convém ressaltar que o **ESPAÇO SOLIDÁRIO DO ARTESÃO - ESA**, alicerçado pelo Programa do Artesanato Brasileiro e pela Rede Brasileira de Comercialização Solidária- Rede ComSol, com atuação efetiva no Município desde o ano 2007, é baseado em princípios como autogestão, cooperação, solidariedade e gestão participativa, razão pela qual permanecem funcionando no Quiosque nº. 10, de segunda a segunda, do horário das 09:00hs às 17:00h, e no período do verão até as 19:00hs, através de revezamento dos artesãos para a promoção das oficinas e todo o artesanato produzido.

É necessário entender as limitações físicas e de conhecimentos práticos ou acadêmicos dos idosos, que muitas vezes não acompanham a velocidade como as coisas mudam nos dias de hoje, e valorizar a experiência e a sabedoria adquiridas ao

longo dos anos, dando oportunidade para que utilizem essas qualidades e criando meios para que participem efetivamente dessas mudanças, é imprescindível para uma sociedade mais justa.

Nesse sentido, **peço o apoio de todos vereadores desta Casa Legislativa para que possamos fazer frente à Prefeitura, de modo que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis visando CONCEDER O DIREITO REAL DE USO DO QUIOSQUE N°. 10, DA PRAIA DE COSTA AZUL, PARA O ESPAÇO SOLIDÁRIO DO ARTESÃO – ESA, PARA FINS ESPECÍFICOS DE INTERESSE SOCIAL, VEZ QUE COM A IMPLEMENTAÇÃO DESTA INDICAÇÃO DESENVOLVERÁ A POLÍTICA PÚBLICA DE APOIO À ECONOMIA SOLIDÁRIA, MAS, ESPECIALMENTE, DE INSERÇÃO DO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS**.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor